



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 006/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR IMEDIATAMENTE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DOS TITULARES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESCRITOS NO ARTIGO 25 A, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.554/2020.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Sra. Zildinei Panta Pereira, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências no sentido de realizar imediatamente o enquadramento funcional dos titulares dos cargos de provimento efetivo descritos no Artigo 25 A, da Lei Municipal nº 1.554/2020.

## JUSTIFICATIVA

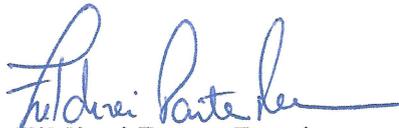
Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias no sentido de realizar imediatamente o enquadramento funcional dos titulares dos cargos de Auxiliar de Consultório/Dentário, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Enfermagem, conforme determina o Artigo 25- A, da Lei Municipal nº 1.554/2020.

Tal solicitação se faz necessária uma vez que os ocupantes dos cargos efetivos passaram no concurso no ano de 2008, cuja a qualificação exigida pelo edital era de nível fundamental, sendo que posteriormente ao ingresso no serviço público, a legislação passou a exigir qualificação superior. A lei acima citada veio para assegurar aos servidores que se qualificaram para o ensino médio o direito de promoção horizontal.

Preocupados em garantir os direitos dos servidores públicos de nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Zildinei Panta Pereira  
Presidente

  
Níjma Lopes Santana  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001